

Memorando 56.506/2022

De: Priscila V. - SFA - COMP

Para: SCM - DOTE - PRG - Pregoeiros - A/C Clarice G.

Data: 13/12/2022 às 17:50:35

Setores envolvidos:

SFA, SCM, SCM - DOTE - PRG, SFA - COMP

Resposta do Protocolo 109.485/2022:

Segue a resposta do questionamento do Protocolo 109.485/2022:

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PE 162/2022 - PMBC, COMPRASNET 215/2022, quanto a exigência dispostas nos itens 6.14, 6.25 e 10.15 do Termo de Referência, onde é solicitado a presença de agência física ou instalada no Município de Balneário Camboriú/SC para que a prestação dos serviços ocorra efetivamente, temos a informar que referida exigência é em decorrência de que, atualmente, ocorrerem inúmeros problemas no que tange a registro do boleto bancário, quanto seus relatórios e arquivos retornos, durante o ano o qual é facilitado o contato/canal de comunicação com a AGENCIA se esta possui estrutura física no município, diferentemente, de um banco digital, o qual é feito o contato via 0800 ou então eletrônico com impessoalidade.

É temerário, um município cuja arrecadação de IPTU supera os 150 milhões de reais anuais, com mais de 120 mil carnês e contribuintes, tenha dificuldades de comunicação com o banco licitante em caso de ocorrências de falhas, quer seja pelo Município, quer seja pelo Contribuinte, de forma que se justifica a necessidade de possuir uma estrutura física neste município.

Atenciosamente,

—

Priscila Dos Santos Vieira
Assistente Contábil-Financeiro

Matricula 23.394



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 278D-0980-69B9-8DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO RIBEIRO (CPF 570.XXX.XXX-49) em 14/12/2022 13:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/278D-0980-69B9-8DFB>